

Despachos	12
036ª Zona Eleitoral	12
Atos Diversos	12
040ª Zona Eleitoral	15
Atos Diversos	15
048ª Zona Eleitoral	15
Despachos	15
096ª Zona Eleitoral	16
Editais	16
109ª Zona Eleitoral	16
Sentenças	16
112ª Zona Eleitoral	17
Despachos	17
Editais	17
113ª Zona Eleitoral	19
Despachos	19
115ª Zona Eleitoral	19
Sentenças	19

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portarias

PORTARIA TRE/CE Nº 675/2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XXXV, do Regimento Interno deste Tribunal, e atendendo ao disposto no PAD nº 10.041/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir do dia 2.7.2018, MILA MARIA TEIXEIRA ARAGÃO, Técnica Judiciária, da Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, e MARIA LINDOMAR FERREIRA CARVALHO PINHEIRO, Requisitada, da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 50ª Zona Eleitoral – Pentecoste.

Art. 2º Designar, a partir da mesma data, ÂNGELO HARRISON QUEIROZ CHAVES, Analista Judiciário, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, e MILA MARIA TEIXEIRA ARAGÃO para a Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da referida zona.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 13 de junho de 2018.

DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Presidente

PORTARIA TRE/CE Nº 649/2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XXXV, do Regimento Interno deste Tribunal, e atendendo a solicitação contida no expediente protocolizado sob o n.º 8.517/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria TRE/CE nº 793/2016.

Art. 2º Designar o Diretor-Geral, o Juiz Diretor da Escola Judiciária Eleitoral, o Coordenador da Escola Judiciária Eleitoral, o Coordenador de Eleições, o Chefe da Seção de Capacitação, o Chefe da Seção de Administração da Intranet e Internet, o representante da Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão, o representante da Secretaria de Administração, o representante dos cartórios eleitorais da capital e o representante dos cartórios do interior, para, sob a coordenação do primeiro, comporem Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão deste Tribunal, com atribuições previstas no artigo 10 da Resolução CNJ N.º 230/2016, destinada a desenvolver as atividades de planejamento, elaboração e acompanhamento dos planos de ação direcionados à promoção da acessibilidade.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 6 de junho de 2018.

DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

PRESIDENTE

PORTARIA TRE/CE Nº 652/2018

Altera a Portaria n.º 1.172/2015, que dispõe sobre a constituição e atribuições da Comissão Gestora de Ações para a Cidadania no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regimentais, **CONSIDERANDO** o teor da Comunicação Interna nº 17/2018 oriunda da Diretoria-Geral, contido no PAD n.º 8.525/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o anexo da Portaria n.º 1.172, de 23 de setembro de 2015, que estabelece os membros da Comissão Gestora de Ações para a Cidadania no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará, que passa a vigorar conforme o Anexo desta Portaria.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza, 6 de junho de 2018

**DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
PRESIDENTE**

ANEXO

MEMBROS

Diretor-Geral

Representante da GADIR/DIGER

Representante da ASPEG/DIGER

Representante da ASDIR/DIGER

Representante da ASJUR/PRESIDÊNCIA

Representante da ASCOM/PRESIDÊNCIA

Representante da COEJE

Representante da OUVIDORIA

Representante da COFIC/SCR

Representante da COELE/STI

Representante da COELE/STI

Representante da SEWEB/STI

Representante da COEDE/SGP

Representante da SAREN/SAD

Representante dos Cartórios Eleitorais da Capital

Representante dos Cartórios Eleitorais do Interior.

PORTARIA TRE/CE Nº 642/2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XXXV, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o disposto no PAD nº 9.042/2018,

RESOLVE designar GENÁRIO ARAUJO BORGES, servidor requisitado deste Regional, para ocupar a Função Comissionada de Assistente I - Nível FC-1, do Cartório da 71ª Zona Eleitoral – Caririáçu.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 5 de junho de 2018.

**DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Presidente**

PORTARIA TRE/CE Nº 653/2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XXXV, do Regimento Interno deste Tribunal, e atendendo ao disposto no PAD nº 9.658/2018,

RESOLVE designar ANTÔNIA SOLANGE ALVES BONFIM, servidora requisitada deste Regional, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, do Cartório da 39ª Zona Eleitoral – Independência.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 6 de junho de 2018.

**DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Presidente**

Atos Diversos

TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Convênio N.º 14/2016 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e a JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n.º 14/2016, por 12 (doze) meses, a partir de 12 de setembro de 2018. Fundamento: Lei N.º 8.666/93 com suas posteriores alterações e o Processo Administrativo Digital n.º 8.638/2018. Assinam: pelo TRE/CE, Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do TRE-CE, e pela Justiça Federal, Exmo. Juiz Federal José Eduardo de Melo Vilar Filho. Data: 13/06/2018.

**DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
PRESIDENTE DO TRECE**

DECISÃO

PAD n.º 21.902/2017

RONALDO QUINDERÉ MORENO, Analista Judiciário deste Regional, Matrícula TRE/CE n.º 67668, solicitou por meio do presente processo a averbação de períodos de contribuição devidamente certificados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).